



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

OF. Nº 022/2022/DAP/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 04 de abril de 2022.

Ao Conselho Municipal de Educação,  
Presidente Sra. Gildeia Campos de Souza

O Departamento de Ações Pedagógicas e o Serviço de Inspeção Educacional, vem por meio deste, encaminhar a este Conselho, para a aprovação, as Matrizes Curriculares das escolas da rede pública municipal com as alterações estabelecidas para o ano de 2022.

Esta alteração se dá para a regularização da carga horária do profissional PEB I, estabelecida em 30 de março do ano corrente em cumprimento à Lei Complementar nº 055/2014.

Para tanto, solicita-se desconsiderar as matrizes encaminhadas em outubro de 2021 por não ter havido até o momento a conclusão das análises pela da Câmara Técnica.

Ressalto que as matrizes estão encaminhadas anexas em 3 vias, exceto os documentos referentes à Escola Municipal "Napoleão Reis", Ensino Médio, enviadas desta mesma forma, em 18 de março de 2022, conforme ofício DAP 011/2022, dada a implantação do Novo Ensino Médio.

Sendo assim, esta Secretaria fica no aguardo das aprovações a fim de que as ações pertinentes ao planejamento pedagógico para o ano corrente sejam executadas com a expectativa de êxito na educação municipal.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima.

**Rosângela Silva**  
**Inspetora Educacional**

*Rosangela da Silva*  
Inspetora Educacional  
SEMED-Conselheiro Lafaiete/MG

**Edilvânia Valéria Diniz Vieira Resende**  
**Diretora de Ações Pedagógicas**

*Edilvânia Valéria D. V. Resende*  
Diretor de Deptº de Ação Pedagógica  
Sec. Municipal de Educação-SEMED  
Portaria nº 390/2021

Conselho Municipal de Educação,  
Presidente Sra. Gildeia Campos de Souza  
Nesta.

